



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 148/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um abrigo de ponto de ônibus em Ribeirão do Padre, próximo à propriedade de Valmor Schmitt, onde já havia um ponto de ônibus há muitos anos.

Justificativa: No referido local já existia um abrigo de ponto de ônibus, porém for removido e até o presente momento não foi instalado outro no lugar. Muitos munícipes que se utilizam do ônibus como meio de locomoção estão reivindicando pelo abrigo do ponto.

Luiz Alves/SC, em 20 de agosto de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>